



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

Paço Municipal Nhundiaquara

### DECRETO N°001/2018

**Súmula:**

ATUALIZA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, OS VALORES DE BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**O Prefeito de Morretes, Estado do Paraná, OSMAIR COSTA COELHO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 292 – Parágrafo Único – Título VII – Capítulo I das Normas Gerais e Complementares, da Lei nº 30/2002 e da Lei Ordinária 514/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados em **2,8000%** para o exercício de 2018, os valores da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano.

**Art. 2º.** Os valores das taxas de prestação de serviço e o exercício de poder de polícia, seguem o mesmo vértice de atualização do Art. 1º.

**Art. 3º.** A Tabela I – para cobrança dos preços públicos e tarifas, oriunda do Decreto nº 397/2013, seguem o percentual de atualização de 2,800%.

**Art. 4º.** A taxa de renovação de Alvará de Localização/Funcionamento terá vencimento para os recolhimentos dos devidos tributos em 10/02/2018, em cota única.

**Art. 5º.** A atualização de 2,8000% tem como base o índice do IPCA, de novembro de 2016 a novembro de 2017.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 02 de Janeiro de 2018.



# Município de Morretes

## Estado do Paraná

**Paço Municipal Nhundiaquara**

**Osmair Costa Coelho**

Prefeito Municipal